



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 420/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 420/2021, acerca do Projeto de Lei nº 285/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Travessa Angelo Romero o logradouro que especifica, localizado entre as Ruas Professor Tomaz de Aquino e Kurt Engelhart, Subprefeitura do Ipiranga, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048016543** e o código CRC **292AE4DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001967-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047760328

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Travessa Angelo Romero**

Processo SEI: **6010.2021/0001967-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Travessa Angelo Romero**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 285/2021, do vereador Aurélio Nomura.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O homenageado participou de lutas por melhoria da região.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047760328** e o código CRC **AAA71F89**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001967-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047712261

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 285/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Travessa Angelo Romero o logradouro que especifica, localizado entre as Ruas Professor Tomaz de Aquino e Kurt Engelhart, Subprefeitura do Ipiranga.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047509587e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047512607 seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047650040 e 047663785 acerca do Projeto de Lei nº 285/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047712261** e o código CRC **BDA2A206**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001967-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047663785

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 285/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Travessa Angelo Romero, o logradouro localizado nas Ruas Professor Tomaz de Aquino e Kurt Engelhart.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047524140, CASE/DLE 047650040 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047510718 (págs 01 e 02), informando não se tratar de logradouro público, então ressaltamos também, que oficializar um logradouro significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhado em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047663785** e o código CRC **E4B4A08D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001967-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047650040

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 285/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Travessa Angelo Romero o logradouro que especifica, localizado entre as Ruas Professor Tomaz de Aquino e Kurt Engelhart, Subprefeitura do Ipiranga.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Travessa Angelo Romero, o espaço público inominado localizado nas Ruas Professor Tomaz de Aquino e Kurt Engelhart Subprefeitura do Ipiranga."

Identificamos o local em Mapa MDC - Geosampa (047648735) que se localiza no setor 119, quadra 038, entretanto, não está configurado no Croqui da Quadra Fiscal 119.038 (047649061).

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que a referida via não consta na planta de parcelamento do solo ARR 0731 ou no Croqui Patrimonial 100.211 (047649458), assim como não consta lei de melhoramento viário incidindo sobre o local.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047510718, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto “Angelo Romero” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, fls. 8 informando o código verificador **047650040** e o código CRC **305A27A4**.

USO COMUM

100211

fls. 9

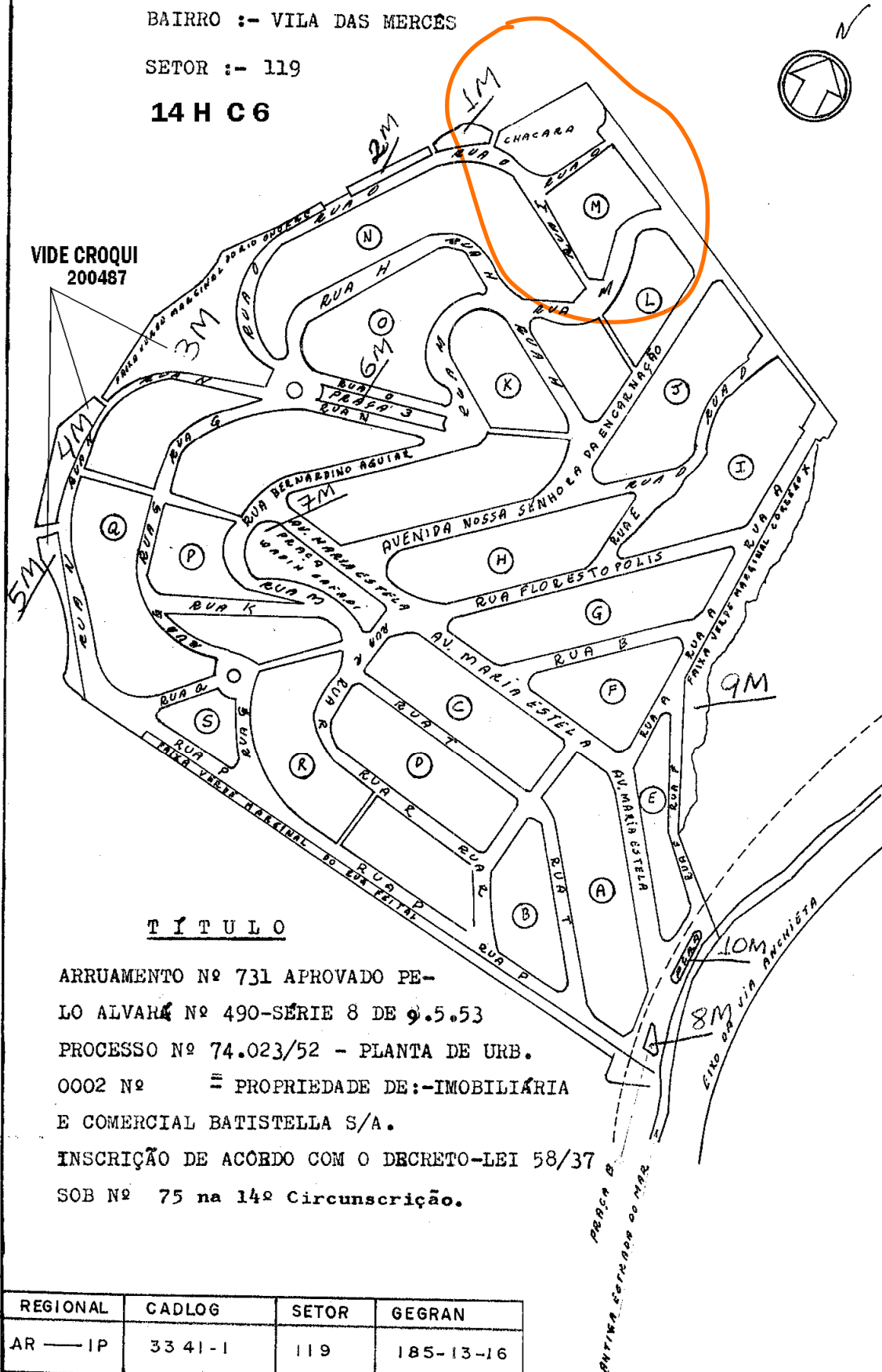
LOCAL :- JARDIM MARIA ESTELLA (GLEBA 2)

BAIRRO :- VILA DAS MERCÊS

SETOR :- 119

14 H C 6

VIDE CROQUI
200487



SETOR- 119

J. MARIA ESTELA- Q-P

3ª Zona

QUADRA- 38

Rua 38

" 1969-71-5

1970-71-6

1971-72-7

1972-73-8

1974-75-9

R.1977-MEM-52-223/76-

8-10-76-0

REV. 82 PAP. 4204/81 14/02/81

1. FALVO

PAP 43017/85 19.11.85 194

PAL 43005/86 5.3.86 610

PAP 33.018/85-54-89

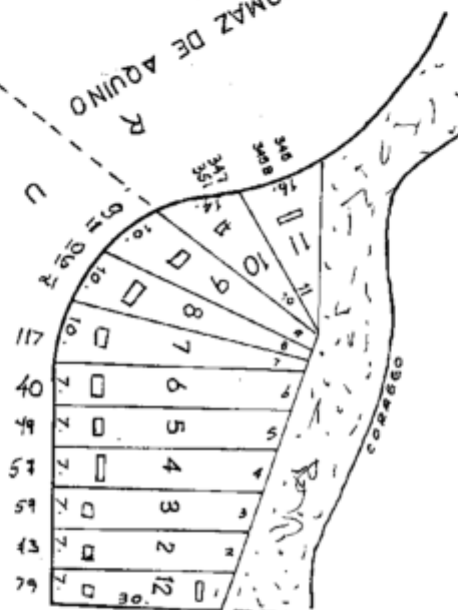
RTU 96 18/10/96 51064

RTU 2001 21/01/2001

Cód. 108 66727

Cód. 1

ATUAL: R. PROF. THOMAS DE AQUINO



VIELA
c/c

ATUAL: R. JOSE MARIANO FILHO

c/c

Cód. 108 287172

ATUAL: RUA DR. SOARES DE CAMARGO

CARRETEROS

